

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

364/2005-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

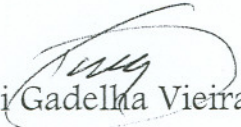
Designar servidor para a função que especifica.

2.0 - OBJETIVO

Designar MARIA NAIR RODRIGUES SALVÁ para exercer o encargo de substituto de FG 3, nº 45.0558, da Escola Nacional de Saúde Pública, da Fundação Oswaldo Cruz, em seus impedimentos legais e afastamentos eventuais.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.

Dr. Paulo Ernani  Gadelha Vieira

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

31.10.05